

MEDICINA LTDA-ME, nome fantasia: PSICOMEDI, inscrição no CNPJ nº 04.576.346/0001-93, situada no SHC/SW CLSW 303, Bloco C, 18 e 20, loja 73, 75 Edifício Le Park, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-623, processo 055.028051/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
CNPJ 07.522.669/0001-92 NIRE 53 3 0000781-1

114ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA E HORA: 08.10.2014, às 9h. LOCAL: sede da Empresa. PRESENÇA: Companhia Energética de Brasília - CEB, acionista único, representada pelo Diretor-Presidente Rubem Fonseca Filho e pelos diretores Caubi Pereira de Santana, Marcelo Gomes de Alencar e Setembrino de Menezes Filho. ORDEM DO DIA: eleger membro titular do Conselho Fiscal para completar mandato relativo ao anuênio 2014/2015, em decorrência da renúncia da Conselheira Wanderly Ferreira da Costa. DELIBERAÇÃO. A assembleia geral, com a unanimidade dos presentes, deliberou pela eleição do Senhor JOAN GÓES MARTINS FILHO ao cargo de Conselheiro Fiscal da CEB Distribuição S/A, para preencher a lacuna decorrente da renúncia de Wanderly Ferreira da Costa e completar o mandato relativo ao anuênio 2014/2015. Para atender mandamento legal junto aos órgãos competentes, informa-se a qualificação do conselheiro ora eleito: JOAN GÓES MARTINS FILHO, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, Engenheiro Mecânico e Contador, carteira de identidade 1622359 - SSP/DF, CPF 900.171.531-15, filho de Joan Góes Martins e Diva Leite Martins, residente e domiciliado nesta Capital, na SQN 215, bloco C, ap. 311, Asa Norte. REGISTRO JCDF: 15/007069-1, certificado em 30.01.2015. (a) Gisela Simiema Ceschin, Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com o art. 1º do Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 390.000.652/2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto urbanístico de reformulação de estacionamentos do Comércio Local do Conjunto 12 e alteração do acesso ao Lote 2 - PLL, do Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 055/14 e no Memorial Descritivo MDE 055/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 26, DE 25 FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o inciso XX do artigo 4º do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com Decreto nº 32.906, de 06 de Maio de 2011, e considerando ainda, que a descentralização é um valioso instrumento para agilização na execução dos serviços demandados, RESOLVE:

Art. 1º De acordo com os artigos, 1º, § 3º e, artigo 4º, do Decreto nº 32.906, de 06 de Maio de 2011, fica publicada a tabela de cobrança de preços públicos pela utilização de espaços nas feiras livres, feiras permanentes e shoppings feiras do Distrito Federal, referente ao ano de 2015, corrigidos anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC).

Espaços de Ocupação em Áreas Públicas por feiras	UNI	Valores em real							
		ANO 2009	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	
Feira de produtores rurais e feiras livres	M²	1,13	1,17	1,24	1,32	1,40	1,48	1,57	
Feira permanente e shoppings, feiras com funcionamento apenas aos sábados domingos e feriados	M²	1,46	1,52	1,61	1,71	1,81	1,91	2,03	
Feiras permanente e shoppings feiras com funcionamento diário	Brasília, Guara, Lago Sul, SIA, Cruzeiro, Park Way, Aguas Claras, Sudoeste/Octogonal.	M²	4,49	6,67	4,95	5,25	5,56	5,87	6,24
	Demais localidades	M²	3,37	53,51	3,72	3,95	4,18	4,41	4,69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE ANDRADE

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o teor da Portaria nº 05, de 07 de fevereiro de 2012, bem como o que estabelece o Decreto nº 34.563, de 09 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização pela Central de Aprovação de Projetos - CAP, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH de selos de segurança de numeração de 35 a 1000, instituídos pela Portaria nº 05, de 07 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único: Os selos referidos no caput deste artigo foram confeccionados para garantir a autenticidade dos documentos em licenciamento emitidos pela extinta Força Tarefa para Aprovação de Projetos de Edificação - FTAPE, instituída por força da edição do Decreto nº 34.563, de 09 de agosto de 2013, conforme modelo constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A utilização do referidos selos se dará até o esgotamento da numeração estabelecida no caput do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com o art. 1º do Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 390.000.689/2014 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto urbanístico de modificação de acesso viário ao Lote 12 MI Trecho 13 (atual Lote 12 MI 13) e complementação do acesso ao Lote 13 ML Trecho 13 (atual Lote 13 ML 13), do Setor de Mansões do Lago - SML, da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 047/14 e no Memorial Descritivo MDE 047/14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 115ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 26 de março de 2015, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Presidente em exercício

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV, V, XXX, XLIII, XLVI e LXXVI, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção nº 150/2011, constante à folha nº 38, conforme Requerimento do interessado constante às folhas nº 46/47, relacionado ao Processo Administrativo 132.002.114/1986.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do Artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 18/03/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, fixado na Ordem de Serviço nº 013/2015, de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 34, página 25, para que sejam viabilizados os trabalhos relativos ao desaparecimento dos bens apontados nos processos 301.000.661/2012, 301.000.605/2012, 301.000.666/2012, 301.000.193/2012 e 301.000.612/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO: 392-018.354/2014

CONTRATO: 11/2014